



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 63 DE 04 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS TITULARES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACEMA/MG - CMDCA, COM MANDATO DE 13/03/2025 A 13/03/2027 E ALTERA DECRETO 44/2025.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.186/2014;

Considerando as indicações feitas pelo Poder Executivo Municipal, de conformidade com o artigo 60 da Lei Municipal nº 1.186/2014;

Considerando a indicação vinculativa feita pela Assembleia Geral das Organizações da Sociedade Civil, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Municipal nº 1.186/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o decreto 44/2025, sendo nomeados os seguintes Membros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACEMA/MG - CMDCA, com mandato de 13/03/2025 a 13/03/2027:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Vivian Patricia Oliveira Lara (titular)

Lidiane Aparecida Resende Melo (suplente)

- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Viviane da Consolação Lara (titular)

Rosa Maria Melo Resende (suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Willia Greco Silva (titular)

Sheyla Ruth do Nascimento (suplente),

- **Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Carolina Bruna Aparecida Ferreira de Oliveira (titular)

Fernanda de Queiroz e Oliveira Dupin (suplente)

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- **Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracema (APAE):**

Geraldo Caetano de Deus (titular)

Fabírcia Alan Moreira Chagas (suplente)

- **Associação Comunitária do Barro Preto (ACBP)**

Sebastião Edson da Costa (titular)

Geraldo Magela do Nascimento (suplente)

- **Representantes da Ação Social José Resende – ONG**

Amanda Cristina Resende da Cunha Pereira (titular)

Hamilton Jesus dos Santos (suplente)

- **Representantes da Associação Comunitária Padre Basílio**

Huenderson Antônio de Oliveira (titular)

Flavia Aguiar da Silva (suplente)

Parágrafo Único - Todos os Conselheiros, titulares e suplentes, serão empossados pelo Prefeito Municipal, a partir da publicação do Decreto de nomeação no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme disposto no artigo 100 da Lei Municipal nº 1.186/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Art 2º A função pública de Conselheiro é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema, 04 junho de 2.025.

